

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 19 de maio de 2016 16:27
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Ofício nº 55-2016-2ªCD- Intimação
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de maio de 2016 16:12
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Ofício nº 55-2016-2ªCD- Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: quinta-feira, 19 de maio de 2016 15:39
Para: Al Competicao; Al Presidencia; Al Registro; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; brasil.00025RS; brasil.00033rs; VascodaGama.00007RJ; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; pauloreis@pauloreisadv.com.br; sestario@belaciano.com.br
Assunto: Ofício nº 55-2016-2ªCD- Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação Alagoana de Futebol
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Clube de Regatas Brasil
Para: Club de Regatas Vasco da Gama
Rio, 19/05/2016

Ofício nº 55/2016-2ªC.D.

Esta Segunda Comissão Disciplinar, que julgará na terça-feira dia 24 de maio 2016, às 17:00 (dezessete) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1 ~ **PROCESSO Nº 031 /2016** - Jogo: C.R. Brasília (AL) X C.R Vasco da Gama (MG) - categoria profissional, realizado em 11 de maio de 2016 – Copa do Brasil – **Denunciados:** C.R Brasil, incuso nos Arts. 206 e 191 inciso III n/f do Art. 184, todos do CBJD; C.R Vasco da Gama, incuso no Art. 206 (duas vezes) n/f do Art. 184, ambos do CBJD; Federação Alagoana de Futebol, incursa no Art. 191 inciso III, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

O. Paolini

Atenciosamente
Cláudia Mercuri
Secretária

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
claudia.mercuri@cbf.com.br

+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente

19/5/2016

ofício: 55 | 2016